



ARQUIVO
PORTARIA/22

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA / SEMSEG N° 001/2022.

PORTARIA

Assunto: Instauração de Sindicância

Anexo: Denúncia do Ministério Público estadual, Comarca de Presidente Kennedy-ES, Processo nº 0000456-90.2021.8.08.004, Protocolo municipal nº 16593/2021, Cópia do Relatório do Inspetor de dia, Cópia de Escala de Serviço Ordinário.

A Secretaria de Segurança Pública de Presidente Kennedy-ES, por seu Secretário José Tadeu da Silva no uso de suas atribuições e com base no Decreto Municipal N° 52/2017 abre esta Portaria para que a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Presidente Kennedy-ES, possa investigar a denúncia feita no decorrer do Processo N° 0000456-90.2021.8.08.0041, Justiça Estadual, de fato ocorrido no atendimento a ocorrência de N° 452.352.92 do dia 19/06/2021 às 13:04 horas, envolvendo os Agentes da Guarda Civil Municipal, **Nelcey de Souza Teles Matrícula nº 0728 e Marcos da Costa Gomes Matrícula nº 0591, QUE**, na data do fato ao atenderem uma ocorrência de furto na localidade de Marobá neste município, efetuaram a detenção do nacional Adevaldo Faria da Cruz, conduzindo-o para a Delegacia de plantão em Itapemirim, que posteriormente em audiência de custódia, foi oficiado ao Ministério Público pelo Ilm° Sr. Juiz de Plantão, para providências quanto a



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

indícios de agressões praticadas pelos Guardas Civis Municipais em destaque no momento da detenção, onde supostamente infringiram o Artigo 121, inciso III, da Lei Complementar Municipal N°003/2009 e Lei Federal nº 13.869/2019.

Presidente Kennedy-ES 19 de Janeiro de 2022.




JOSÉ TADEU DA SILVA
Sec. Mun. Seg. Pública

JOSE TADEU DA SILVA
Secretaria Municipal
de Segurança Pública
Decreto Municipal nº 004-2021
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

CERTIDÃO

Doutora Sem Seg nº 001/2022

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 07 de 09/05/2019.

Data: *19/01/2022*

Servidor: *[Signature]*

CERTIDÃO

Certifico que *Doutora Sem Seg*
nº 001/2022

Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela Emenda nº 007,
de 20/02/2009.

Data: *19/01/2022*

Servidor(a): *[Signature]*

Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES